178

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, a dona CILDA FABIANE designando-a para lecionar na escola "Tobias Barreto", em Bom Retiro distrito de Severiano de Almeida.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretora do Ensino